

## Pronunciamentos Contábeis (CPCs): esquematizados, resumidos e anotados

### CPC 04 – Ativo Intangível



Pessoal, no artigo de hoje daremos continuidade ao nosso projeto "Detonando os CPCs". Caso você não tenha lido os artigos anteriores, leia antes deste, ok?

#### Projeto Detonando os CPCs

**Artigo 1** → [CPC 00 – Estrutura Conceitual](#)

**Artigo 2** → [CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos](#)

**Artigo 3** → [CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa](#)

Hoje vamos estudar mais um Pronunciamento Contábil que vem sendo exaustivamente explorado pelas diversas bancas. Trata-se do **CPC 04 (R1) – Ativo Intangível**.

Lembrando que os artigos que estou disponibilizando são apenas a 1ª parte do Projeto "Detonando os CPCs". Para uma preparação completa matricule-se em nosso curso:

Acesse aqui: [Curso Detonando os CPCs](#)

Em nosso curso estamos abordando todos os detalhes dos CPCs e, para fixar toda a teoria estudada, estamos disponibilizando muitas questões comentadas. Até o momento temos **275 questões comentadas!**

Aula	Número de questões
<b>Aula 1</b>	85
<b>Aula 2</b>	50
<b>Aula 3</b>	80
<b>Aula 4</b>	60
<b>Total</b>	<b>275</b>

Além das questões comentadas, você terá acesso a videoaulas, fórum de dúvidas e e-mail para contato direto comigo.

Enfim... posso afirmar que o nosso curso é fundamental na sua preparação, sabe por quê?

Porque TODAS as provas de Contabilidade exigem os CPCs;  
Porque ele possui uma linguagem focada, objetiva e esquematizada;  
Porque você vai "detonar" as questões sobre os CPCs;  
Porque essas questões irão fazer a diferença;

Faça parte do **seleto clube de alunos "detonadores"** matriculados no curso. Veja alguns comentários extraídos do fórum:

*Olá, Professor! Primeiramente, parabéns pelas aulas. A linguagem usada nas aulas faz parecer que os pronunciamentos são histórias para crianças de tão fáceis que são de compreender. E olha que estamos falando dos temidos Pronunciamentos Contábeis!*

*[...] não posso deixar de parabenizá-lo pelas aulas do curso; linguagem de fácil entendimento e uma didática fantástica. Obrigado por estar colaborando em minha preparação [...]*

*Só passando para deixar meus parabéns pelo curso, estou acompanhado seus passos há algum tempo (rsrsrsss) e também para parabenizar o Estratégia por disponibilizar um curso como este e os diversos artigos na área aberta. Abraços*

*Boa noite, Prof. Gilmar. Só deixar registrado a minha satisfação com a qualidade do material, didática e dicas do curso. Abs.*

Além disso, estou planejando algumas **aulas extras** que os "detonadores" solicitaram rsrsrs

E, como você já sabe, aqui no Estratégia você possui **garantia total de satisfação!** Se você achar que o curso não atendeu suas expectativas, você possui **30 dias** para solicitar seu investimento de volta. Basta enviar um e-mail para o Estratégia... simples assim! Você não tem nada a perder!

Bons estudos!

**Gilmar Possati**

[prof.possati@gmail.com](mailto:prof.possati@gmail.com)



Curta a nossa página e fique ligado(a) em todas as nossas atividades.  
[www.facebook.com.br/profgilmarpossati](http://www.facebook.com.br/profgilmarpossati)



Inscreva-se no nosso canal no YouTube: **Contabilizando** e fique antenado(a) com muitas dicas, análises, questões comentadas, promoções e muito mais.



Siga-me no **Periscope**: @possati

## CPC 04 (R1) – Ativo Intangível

### ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

#### Objetivos

Pessoal, o CPC 04 possui dois **objetivos** principais:

→ definir o tratamento contábil dos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente em outro Pronunciamento.

→ mensurar o valor contábil dos ativos intangíveis, exigindo divulgações específicas sobre esses ativos.

#### Alcance

O CPC 04 se aplica a **todos os ativos intangíveis de um modo geral com algumas exceções**. Basicamente essas exceções são ativos intangíveis alcançados por outros Pronunciamentos. A seguir destacamos alguns exemplos desses intangíveis que não estão sob o alcance do CPC 04:

- a. ativos financeiros, sob alcance principalmente do CPC 39;
- b. ativos advindos da exploração e avaliação de recursos minerais, sob alcance do CPC 34;
- c. gastos com desenvolvimento e extração de minerais, óleo, gás natural e recursos naturais não renováveis similares;
- d. ativos intangíveis mantidos por uma entidade para venda no curso ordinário dos negócios, sob alcance dos CPCs 16 e 17;
- e. ativos fiscais diferidos (CPC 32);
- f. arrendamentos mercantis (CPC 06);
- g. ativos advindos de planos de benefícios a empregados (CPC 33);
- h. ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) adquirido em combinação de negócios (CPC 15);
- i. custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis advindos de direitos contratuais de seguradora (CPC 11);
- j. ativos intangíveis não circulantes classificados como mantidos para venda (CPC 31).

## ATIVOS INTANGÍVEIS (DEFINIÇÃO)

---

Agora que já entendemos qual o objetivo do CPC 04 e o seu alcance, vamos entender melhor o que é um ativo intangível, qual a sua essência. Entender isso é fundamental para que possamos entrar em alguns pontos que são muito explorados em concursos e, claro, estudaremos na sequência.

Em primeiro lugar, devemos saber que todo ativo intangível é, antes de tudo, um ativo, não é mesmo? Logo, todas as características de um ativo que estudamos no CPC 00 devem estar presentes: deve ser um recurso controlado, resultar de um evento passado e gerar futuros benefícios econômicos.

Atendidas essas características, temos que verificar as características específicas de ativo intangível. Essas características encontramos na definição estabelecida pelo CPC 04:

***"Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física".***

Vamos analisar essa definição por partes:

*... é um ativo não monetário ...*

Ativo Monetário é aquele representado por **dinheiro** ou por direitos a serem recebidos em uma quantia fixa ou determinável de dinheiro. Logo, um dos requisitos para enquadrarmos determinado ativo como intangível é que esse ativo seja não monetário, ou seja, não deve ser representado por dinheiro ou por direitos que gerem dinheiro.

*... identificável ...*

Pessoal, essa característica é fundamental na definição de Ativo Intangível. Esse aspecto se torna necessário porque o ativo é imaterial/incorpóreo.

Os ativos corpóreos/materiais não precisam ser identificáveis porque nós conseguimos tocar, enxergar o ativo. Por outro lado, os ativos intangíveis não podem ser tocados, não visualizamos. Logo, a característica de identificação é fundamental para a existência de um ativo intangível. Ciente disso, o Pronunciamento estabelece algumas premissas para determinar se

um ativo intangível atende ao critério de identificação. Nos termos do CPC 04, um ativo intangível é identificável quando:

a. **for separável** (puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade); Exemplos: Marcas, Patentes, Fórmulas, etc.

**ou**

b. **resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais**, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações. Exemplo: Concessões.

Meus camaradas, se o ativo intangível não for identificável, não há como a empresa ter certeza da existência desse ativo. Nesse sentido, a identificação é fundamental para que um ativo intangível seja reconhecido.

Para visualizar, imagine uma marca famosa... a Coca-Cola, por exemplo. Como sabemos essa Marca é uma das mais valorizadas do mundo... No Brasil, a Coca-Cola detém a propriedade ou usa sob licença 33 marcas, oferecendo mais de 125 produtos:



Aquarius	burn	Charrua	Coca-Cola	Coca-Cola light
Coca-Cola zero	Crystal	Del Valle	Del Valle Frut	Del Valle Kapo
Del Valle Light	Del Valle Mais	Diet Matte Leão	diet Schweppes	Fanta
Fanta Zero	Fonte Ijuí	Guaraná Jesus	Guarapan	Ice Tea Leão
Kapo	Kuat	Kuat Light	Kuat Zero	Matte Leão
Minute Maid	POWERADE	POWERADE i9	Schweppes	Simba
Sprite	Sprite Zero	Tai		

Fonte: <http://www.coca-colacompany.com/brands/all/>

Só por curiosidade, nos EUA são 113 marcas da Coca-Cola! Tem até Coca-Cola sem cafeína!

Assim, por exemplo, a marca "Aquarius" é perfeitamente identificável, pois é separável. A Coca-Cola pode vendê-la, licenciá-la, trocá-la e, mesmo assim, continuará com suas atividades normalmente. Veja que nós

conseguimos separar a marca "Aquarius" da grande marca "Coca-Cola", sua proprietária.

O CPC 04 destaca que a definição de ativo intangível requer que ele seja identificável, para diferenciá-lo do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*).

Esse detalhe já foi exigido em provas!



---

**1.** (CESPE/Contador/CADE/2014) A distinção básica entre ativo intangível e goodwill reside no fato de o primeiro ser, necessariamente, identificável, ao passo que o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) não é identificado individualmente apesar de ser um ativo que representa benefícios econômicos futuros, gerados por outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios.

---

Nos termos do CPC 04,

***11. A definição de ativo intangível requer que ele seja identificável, para diferenciá-lo do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill). O ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) reconhecido em uma combinação de negócios é um ativo que representa benefícios econômicos futuros gerados por outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios, que não são identificados individualmente e reconhecidos separadamente. Tais benefícios econômicos futuros podem advir da sinergia entre os ativos identificáveis adquiridos ou de ativos que, individualmente, não se qualificam para reconhecimento em separado nas demonstrações contábeis.***

Gabarito: Certo

... sem substância física ...

Trata-se de uma característica básica. Para que um ativo seja considerado intangível, ele não pode ter substância física, ou seja, deve ser incorpóreo/imaterial.

Vamos ver como essa definição já foi exigida em prova?



---

**2.** (CESPE/Especialista/Contabilidade/ANATEL/2014) Acerca dos ativos intangíveis e do teste de impairment, julgue o item a seguir.

Um ativo intangível consiste em um direito monetário não identificável e não dotado de substância física.

---

Observe que a questão apresenta dois flagrantes erros: o ativo intangível é **não monetário** e **identificável**.

Veja que esse simples conhecimento da definição pode representar um precioso ponto (ou mais a depender da prova!).

Gabarito: Errado

---

**3.** (CESPE/Contador/PF/2014) Acerca das regras contábeis que envolvem ativos intangíveis de companhias abertas, julgue o item que se segue.

Ativos monetários identificáveis e sem substância física devem ser classificados contabilmente como ativos intangíveis.

---

Conforme estudamos, os ativos intangíveis são **não monetários**, identificáveis e não possuem substância física (são incorpóreos/imateriais).

Gabarito: Errado

Para finalizar esse ponto do Pronunciamento que trata da definição de Ativo Intangível, vale destacarmos o seguinte:

Caso um item não atenda à definição de ativo intangível, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna deve ser reconhecido como **despesa** quando incorrido.

No entanto, se o item for adquirido em uma combinação de negócios, passa a fazer parte do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) reconhecido na data da aquisição (estudaremos melhor esse ponto na sequência).

Agora que destrinchamos a definição de ativo intangível, vamos estudar os critérios estabelecidos pelo CPC 04 para avaliar se um ativo intangível poderá ou não ser reconhecido (contabilizado) no balanço patrimonial.



## RECONHECIMENTO

---

Nos termos do CPC 04,

*O **reconhecimento** de um item como ativo intangível **exige** que a entidade demonstre que ele atende:*

*(a) a **definição de ativo intangível**; e*

*(b) os **critérios de reconhecimento**.*

*Este requerimento é aplicável a custos incorridos inicialmente para adquirir ou gerar internamente um ativo intangível e aos custos incorridos posteriormente para acrescentar algo, substituir parte ou recolocá-lo em condições de uso.*

Desse dispositivo podemos extrair a seguinte conclusão: **não são todos os ativos intangíveis que são reconhecidos no balanço patrimonial.**

Assim, mesmo que o ativo seja não monetário, identificável e sem substância física (satisfaça a definição de ativo intangível) ele pode não atender os critérios de reconhecimento e, portanto, não deve ser contabilizado.

Beleza, professor... mas, quais são esses critérios de reconhecimento?

Obviamente que o CPC 04 nos fornece isso, senão vejamos:

21. Um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se:

(a) **for provável** que os **benefícios econômicos futuros** esperados atribuíveis ao ativo **serão gerados em favor da entidade**; **e**

(b) **o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade**.

A entidade deve avaliar a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representem a melhor estimativa da administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

A entidade deve utilizar seu julgamento para avaliar o grau de certeza relacionado ao fluxo de benefícios econômicos futuros atribuíveis ao uso do ativo, com base nas evidências disponíveis no momento do reconhecimento inicial, dando maior peso às evidências externas.

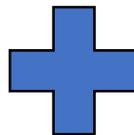
Bem... vamos esquematizar o que estudamos até o momento sobre o reconhecimento do ativo intangível?

### Requisitos para o Reconhecimento de Ativo Intangível

Se o ativo...

Atender à definição  
de Ativo Intangível

- Ser não monetário;
- Ser identificável;
- Não possuir substância física.



Atender aos critérios  
de reconhecimento

- provável geração de benefícios futuros;
- custo mensurado com confiabilidade;

**... deve ser reconhecido (contabilizado) no balanço patrimonial**

Vamos ver como o assunto foi explorado em prova.



---

4. (FEPESSE/Analista/Auditoria/MPE-SC/2014) Para que um item possa ser reconhecido como ativo intangível, a legislação exige que a organização demonstre que ele é:

- a) identificável, não controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.
  - b) identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.
  - c) identificável, controlável, não gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.
  - d) identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e não mensurável.
  - e) não identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.
- 

Identificando os erros, temos:

- a. **Errado**. Identificável, **não** controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.
- b. **Certo**. Identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.
- c. **Errado**. Identificável, controlável, **não** gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.
- d. **Errado**. Identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e **não** mensurável.
- e. **Errado**. **Não** identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.

Gabarito: B

---

5. (FGV/Contador/SUDENE/2013) Quanto ao reconhecimento de um ativo intangível, é correto afirmar que ocorrerá quando

- a) for provável que os benefícios econômicos atribuíveis ao ativo forem gerados em favor da entidade ou daquela a quem se pretende vender.
- b) o custo for mensurado com confiabilidade.
- c) o método de custo aplicado for o de recuperabilidade.

- d) for pelo valor justo a data de reavaliação com a contrapartida na reserva de reavaliação do patrimônio líquido.
- e) a entidade adquirir o bem intangível pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada.
- 

Trata-se de exigência do item 21 do CPC 04.

*21. Um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se:*

*(a) **for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e***

*(b) **o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.***

A questão foi mal elaborada. Para que haja o reconhecimento os dois requisitos devem ser atendidos. Apesar dessa ressalva, apenas a opção "B" descreve um requisito válido.

Gabarito: B

Pessoal, vamos visualizar o que estudamos e esquematizamos acima por meio de um exemplo.

Conforme comentamos anteriormente, a Coca-Cola detém a propriedade ou usa sob licença diversas marcas, sendo que grande parte foi gerada internamente (Exemplo: Coca-Cola Zero) e outras foram adquiridas (Exemplo: Guaraná Jesus).

Assim, para sabermos se um ativo intangível deve ser reconhecido, podemos efetuar algumas perguntas, conforme os requisitos acima estudados. Vamos ver, então como ficaria para as duas marcas exemplificadas (Coca-Cola Zero e Guaraná Jesus).

A Marca Coca-Cola Zero deve ser reconhecida no balanço patrimonial da Companhia Coca-Cola?



Para responder essa pergunta, vamos efetuar perguntas acessórias, conforme os requisitos estudados:

## Requisito 1: Atender à definição de ativo intangível

**1.** *A Marca Coca-Cola Zero é não monetária, identificável e sem substância física?*

A marca é não monetária, ou seja, não é representada por dinheiro. Além disso, não possui substância física, pois é incorpórea/imaterial. Por fim, ela é identificável, pois é separável. A Companhia Coca-Cola pode vender, transferir, licenciar essa marca e continuará com suas atividades normalmente, afinal possui centenas de marcas, não é mesmo?

Logo, o requisito foi atendido. A Marca Coca-Cola Zero enquadra-se na definição de ativo intangível.

## Requisito 2: Atender aos critérios de reconhecimento

**2.** *É provável a geração de benefícios econômicos futuros decorrente da Marca Coca-Cola Zero?*

Sim. Os benefícios econômicos gerados pela venda dos produtos que utilizam a marca Coca-Cola Zero fluirão para a Companhia Coca-Cola, não é mesmo?

**3.** *O custo da Marca Coca-Cola Zero pode ser mensurado com confiabilidade?*

A resposta é essa pergunta é um sonoro **NÃO!**



Como assim, professor? Quer dizer que a Marca Coca-Cola Zero não deve ser reconhecida no balanço patrimonial, pois não atende a esse critério de reconhecimento?

Isso mesmo... e digo mais: **QUALQUER marca gerada internamente não deve ser reconhecida como ativo intangível no balanço patrimonial.**

Apesar de algumas marcas geradas internamente valerem bilhões, é difícil mensurar quanto realmente vale essa marca. Quanto realmente custou para a empresa a geração de valor dessa marca...

Se a Companhia Coca-Cola contratar uma empresa de consultoria para avaliar a marca Coca-Cola Zero, certamente ela chegará em um valor, estabelecendo alguns critérios objetivos (receita obtida, por exemplo) e vários outros critérios subjetivos (força no mercado, por exemplo). Porém, se ela contratar outra empresa, o valor certamente será diferente, haja vista a subjetividade envolvida na mensuração. Logo, não há confiabilidade suficiente e, portanto, não há reconhecimento desse ativo intangível. Além disso, os gastos incorridos com a marca não podem ser separados dos custos relacionados ao desenvolvimento do negócio como um todo.

Sendo assim, vale reiterar: **não são todos os ativos intangíveis que são reconhecidos no balanço patrimonial.**

Ah, professor, eu não concordo com isso!



Galera, não sou eu que cheguei nessa conclusão. Os "caras" da Contabilidade, verdadeiros especialistas, editaram uma Norma (IAS-38) "falando" que as marcas geradas internamente não devem ser reconhecidas e a principal explicação é essa... falta de confiabilidade na mensuração e dificuldade em separar os gastos com a marca e o negócio como um todo. Essa norma aplicada internacionalmente foi replicada aqui no Brasil pelo CPC 04.

Veja o que esse Pronunciamento estabelece:

***Marcas, títulos de publicações, listas de clientes e outros itens similares, gerados internamente, não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis.***

*Os gastos incorridos com marcas, títulos de publicações, listas de clientes e outros itens similares não podem ser separados dos custos relacionados ao desenvolvimento do negócio como um todo. Dessa forma, esses itens não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis.*

Agora vamos ver o exemplo do Guaraná Jesus.

A Marca Guaraná Jesus deve ser reconhecida no balanço patrimonial da Companhia Coca-Cola?



**1.** *A Marca Guaraná Jesus é não monetária, identificável e sem substância física?*

Sim. Trata-se da mesma ideia da marca Coca-Cola Zero.

### **Requisito 2: Atender aos critérios de reconhecimento**

**2.** *É provável a geração de benefícios econômicos futuros decorrente da Marca Guaraná Jesus?*

Sim. Trata-se da mesma ideia da marca Coca-Cola Zero.

**3.** *O custo da Marca Guaraná Jesus pode ser mensurado com confiabilidade?*

**SIM!** Diferentemente da marca Coca-Cola Zero, gerada internamente, o Guaraná Jesus, produto idolatrado no Maranhão, foi adquirido pela poderosa Coca-Cola em 2001. Trata-se de uma **aquisição separada**. Logo, a Companhia Coca-Cola pode mensurar com confiabilidade o valor pago pela marca e, portanto, atende a esse critério de reconhecimento.

Veja o que estabelece o CPC 04:

*25. Normalmente, o preço que a entidade paga para adquirir separadamente um ativo intangível reflete sua expectativa sobre a probabilidade de os benefícios econômicos futuros esperados, incorporados no ativo, serem gerados a seu favor. Em outras palavras, a entidade espera que haverá benefícios econômicos a seu favor, mesmo que haja incerteza em relação à época e ao valor desses benefícios econômicos. Portanto, a condição de probabilidade a que se refere o item 21(a) [for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade] é sempre considerada atendida para ativos intangíveis adquiridos separadamente.*

26. Além disso, **o custo de ativo intangível adquirido em separado pode normalmente ser mensurado com confiabilidade, sobretudo quando o valor é pago em dinheiro ou com outros ativos monetários.**

Logo, a Marca Guaraná Jesus deve ser reconhecida no balanço patrimonial da Companhia Coca-Cola.

**Atenção!** Não podemos generalizar! Não são todos os ativos gerados internamente que não são reconhecidos no balanço patrimonial.

**Se o ativo intangível gerado internamente atender a todos os critérios de reconhecimento, obviamente que ele será reconhecido no balanço patrimonial, beleza?**

Isso já foi explorado em prova!



---

6. (CESPE/Analista/Finanças e Controle/MPU/2015) O ativo intangível gerado internamente não deve ser reconhecido nas demonstrações contábeis.

---

Para fixar! **Se o ativo intangível gerado internamente atender a todos os critérios de reconhecimento, obviamente que ele será reconhecido no balanço patrimonial.**

Gabarito: Errado

### **Particularidades no reconhecimento de ativos intangíveis**

Vamos estudar a seguir algumas particularidades no reconhecimento de ativos intangíveis apresentadas pelo CPC 04.

#### **Aquisição Separada**

Já estudamos acima no exemplo do Guaraná Jesus um pouco sobre a aquisição separada de ativos intangíveis.

Agora vamos estudar um ponto muito explorado em provas... muito mesmo! Merece até a nossa corujinha "debaixo do mau tempo"! 😂



Segundo o CPC 04, o custo de ativo intangível adquirido separadamente inclui:

- (a) seu **preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos**; e
- (b) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta.

<b>Custo de ativo intangível adquirido separadamente</b>
<b>Preço de Compra</b>
<b>(+) impostos de importação e impostos não recuperáveis</b>
<b>(+) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta</b>
<b>(-) descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes</b>

Exemplos de **custos diretamente atribuíveis** são:

<b>Custos diretamente atribuíveis (exemplos)</b>
<b>Custos de benefícios</b> aos empregados incorridos diretamente para que o ativo fique em condições operacionais (de uso ou funcionamento)
<b>Honorários profissionais</b> diretamente relacionados para que o ativo fique em condições operacionais
<b>Custos com testes</b> para verificar se o ativo está funcionando adequadamente

Exemplos de gastos que **não fazem parte do custo de ativo intangível adquirido separadamente**:

**Não fazem parte do custo de ativo intangível**

custos incorridos na introdução de novo produto ou serviço (incluindo propaganda e atividades promocionais)

**custos da transferência das atividades para novo local** ou para nova categoria de clientes (incluindo custos de treinamento)

**custos administrativos e outros custos indiretos.**

O CPC 04 destaca, ainda, que o **reconhecimento dos custos** no valor contábil de ativo intangível **cessa** quando esse **ativo está nas condições operacionais pretendidas pela administração**. Portanto, os custos incorridos no uso ou na transferência ou reinstalação de ativo intangível não devem ser incluídos no seu valor contábil, como, por exemplo, os seguintes custos:

- a. custos incorridos durante o período em que um ativo capaz de operar nas condições operacionais pretendidas pela administração não é utilizado;
- e
- b. prejuízos operacionais iniciais, tais como os incorridos enquanto a demanda pelos produtos do ativo é estabelecida.

Por fim, vale destacar o seguinte: o ativo intangível deve ser reconhecido pelo equivalente ao preço à vista. A **diferença entre o preço à vista e o preço a prazo deve ser reconhecida como despesa de juros**.

Exceção → ativos qualificáveis. Nesse caso, os juros de empréstimos usados exclusivamente para o desenvolvimento do ativo qualificável são capitalizados, ou seja, são incluídos no custo do ativo.

Vamos ver como o assunto é explorado pelos examinadores.



**7.** (FCC/Analista Judiciário/Contabilidade/TRE-RO/2013) No reconhecimento inicial, o custo de ativo intangível adquirido separadamente inclui

- a) custos com testes para verificar se o ativo está funcionando adequadamente.
- b) custos de transferência da atividade para nova categoria de clientes.
- c) custos administrativos.
- d) impostos recuperáveis sobre compra.

e) custos na introdução de novo produto ou serviço.

---

Trata-se de exigência dos exemplos de custos atribuíveis aos ativos intangíveis, expostos no CPC 04:

<b>Custos diretamente atribuíveis (exemplos)</b>
<b>Custos de benefícios</b> aos empregados incorridos diretamente para que o ativo fique em condições operacionais (de uso ou funcionamento)
<b>Honorários profissionais</b> diretamente relacionados para que o ativo fique em condições operacionais
<b>Custos com testes</b> para verificar se o ativo está funcionando adequadamente

Gabarito: A

### ***Aquisição como parte de combinação de negócios***

De acordo com o CPC 15 – Combinação de Negócios, **se um ativo intangível for adquirido em uma combinação de negócios, o seu custo deve ser o valor justo na data de aquisição**, o qual reflete as expectativas dos participantes do mercado na data de aquisição sobre a probabilidade de que os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo serão gerados em favor da entidade.

O CPC 04 destaca que os dois critérios para reconhecimento de um ativo intangível que estudamos sempre são considerados atendidos:

#### **Critério de reconhecimento 1 - Provável geração de benefícios econômicos**

A entidade espera que haja benefícios econômicos em seu favor, mesmo se houver incerteza em relação à época e ao valor desses benefícios econômicos. Portanto, essa condição de probabilidade é sempre considerada atendida para ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios.

## **Critério de reconhecimento 2 – Custo mensurado com confiabilidade**

Se um ativo adquirido em uma combinação de negócios for separável ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, considera-se que exista informação suficiente para mensurar com confiabilidade o seu valor justo. Portanto, esse critério é sempre considerado atendido para ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios.

### ***Aquisição por meio de subvenção ou assistência governamentais***

Nos termos do CPC 04, em alguns casos, um ativo intangível pode ser adquirido sem custo ou por valor nominal, por meio de subvenção ou assistência governamentais.

Isso pode ocorrer quando um **governo transfere ou destina a uma entidade ativos intangíveis**, como direito de aterrissagem em aeroporto, licenças para operação de estações de rádio ou de televisão, licenças de importação ou quotas ou direitos de acesso a outros recursos restritos.

De acordo com o CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, uma entidade tem a **faculdade de reconhecer inicialmente ao valor justo tanto o ativo intangível quanto a concessão governamental**. Se uma entidade optar por não reconhecer inicialmente ao valor justo o ativo, ela deve reconhecer o ativo inicialmente ao valor nominal (ou outro tratamento permitido pelo CPC 07) acrescido de quaisquer gastos que sejam diretamente atribuídos à preparação do ativo para o uso pretendido.

### ***Permuta de ativos***

Segundo o CPC 04, um ou mais ativos intangíveis podem ser adquiridos por meio de permuta por ativo ou ativos não monetários, ou conjunto de ativos monetários e não monetários.

Nesse caso, o custo de ativo intangível é mensurado pelo **valor justo** a não ser que:

- i. a operação de permuta não tenha natureza comercial; ou
- ii. o valor justo do ativo recebido e do ativo cedido não possa ser mensurado com confiabilidade.

O CPC 04 destaca que **o ativo adquirido deve ser mensurado dessa forma mesmo que a entidade não consiga dar baixa imediata ao ativo cedido.**

O CPC 04 informa, ainda, que o valor justo de ativo intangível é mensurado com confiabilidade:

- i. se a variabilidade da faixa de mensuração de valor justo razoável não for significativa; ou
- ii. se as probabilidades de várias estimativas, dentro dessa faixa, possam ser razoavelmente avaliadas e utilizadas na mensuração do valor justo.

Caso a entidade seja capaz de mensurar com confiabilidade tanto o valor justo do ativo recebido como do ativo cedido, então o valor justo do segundo deve ser usado para mensurar o custo, a não ser que o valor justo do primeiro seja mais evidente.

Nesse sentido, se o ativo adquirido não for mensurável ao valor justo, seu custo deve ser determinado pelo **valor contábil** do ativo cedido.

### ***Ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente***

Nos termos do CPC 04, **o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente não deve ser reconhecido como ativo.**

O CPC 04 explica que esse ágio não é reconhecido como ativo porque não é um recurso identificável (ou seja, não é separável nem advém de direitos contratuais ou outros direitos legais) controlado pela entidade que pode ser mensurado com confiabilidade ao custo.

Por fim, o Pronunciamento informa que as diferenças entre o valor justo da entidade e o valor contábil de seu patrimônio líquido, a qualquer momento, podem incluir uma série de fatores que afetam o valor justo da entidade. No entanto, essas diferenças não representam o custo dos ativos intangíveis controlados pela entidade.

## **Ativo intangível gerado internamente**

Pessoal, esse ponto é bastante explorado pelas bancas. Portanto, atenção redobrada!

O CPC 04 informa que às vezes é difícil avaliar se um ativo intangível gerado internamente se qualifica para o reconhecimento, devido às dificuldades para:

- i. identificar se, e quando, existe um ativo identificável que gerará benefícios econômicos futuros esperados; e
- ii. determinar com confiabilidade o custo do ativo. Em alguns casos não é possível separar o custo incorrido com a geração interna de ativo intangível do custo da manutenção ou melhoria do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) gerado internamente ou com as operações regulares (do dia-a-dia) da entidade.

Nesse sentido, o CPC 04 estabelece que, além de atender às exigências gerais de reconhecimento e mensuração inicial de ativo intangível que já estudamos, a entidade deve aplicar os requerimentos e orientações, a seguir, a todos os ativos intangíveis gerados.

### **Fase de Pesquisa X Fase de Desenvolvimento**

Segundo o CPC 04, para avaliar se um ativo intangível gerado internamente atende aos critérios de reconhecimento, a entidade deve classificar a geração do ativo:

- (a) na fase de pesquisa; e/ou
- (b) na fase de desenvolvimento.

Caso a entidade não consiga diferenciar a fase de pesquisa da fase de desenvolvimento de projeto interno de criação de ativo intangível, o gasto com o projeto deve ser tratado como incorrido apenas na fase de pesquisa.

Veja que pesquisa é diferente de desenvolvimento.

### **Pesquisa ≠ Desenvolvimento**

Imagine que a Companhia Coca-Cola esteja pensando em lançar um novo tipo de refrigerante. Nesse caso, pergunto para você... a Coca-Cola poderá

lançar o produto "de pronto" ou vai realizar pesquisas para identificar o termômetro do mercado, ou seja, a aceitação do público? É claro que ela vai realizar inúmeros estudos mercadológicos não é mesmo? Além disso, ela pesquisará potenciais fornecedores de matérias-primas para o refrigerante, desenvolverá com os seus técnicos, especialistas, engenheiros e demais colaboradores uma fórmula que seja o mais saborosa possível e que atenda às restrições legais em termos alimentares, entre outras medidas necessárias...

Aí, eu pergunto... quanto você acha que todo esse processo custaria para a Coca-Cola? Possivelmente alguns milhões de reais! E olhe que ela está apenas verificando a viabilidade de lançar o produto. Pois bem... essa é a famosa fase de pesquisa. Antes de passarmos à explicação da fase de desenvolvimento, vamos estudar mais detalhes sobre a fase de pesquisa.

### **Fase de Pesquisa**

**Nenhum ativo intangível resultante de pesquisa deve ser reconhecido.** Os gastos com pesquisa devem ser reconhecidos como **despesa** quando incorridos.

Então quer dizer que todo aquele gasto com pesquisa não é reconhecido como ativo, professor? Isso mesmo, camarada.

O CPC 04 explica que durante a fase de pesquisa de projeto interno, a entidade não está apta a demonstrar a existência de ativo intangível que gerará prováveis benefícios econômicos futuros. Portanto, tais gastos devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos.

O CPC 04 destaca os seguintes exemplos de atividades de pesquisa:

- (a) atividades destinadas à obtenção de novo conhecimento;
- (b) busca, avaliação e seleção final das aplicações dos resultados de pesquisa ou outros conhecimentos;
- (c) busca de alternativas para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços; e
- (d) formulação, projeto, avaliação e seleção final de alternativas possíveis para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou aperfeiçoados.

Esses exemplos já foram explorados em prova.



- 8.** (FBC/Exame de Suficiência CFC/2014.1) Segundo a NBC TG 04(R1) – Ativo Intangível, são exemplos de atividades de pesquisa, EXCETO:
- a) projeto de ferramentas, gabaritos, moldes e matrizes que envolvam nova tecnologia.
  - b) atividades destinadas à obtenção de novo conhecimento.
  - c) busca, avaliação e seleção final das aplicações dos resultados de pesquisa ou outros conhecimentos.
  - d) busca de alternativas para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços.

Apenas a opção "A" não é um exemplo de atividade de pesquisa. Referida opção descreve um exemplo de atividade de desenvolvimento, conforme estudaremos a seguir.

Gabarito: A

Bem... agora que já sabemos os detalhes sobre a fase de pesquisa, vamos nos concentrar na fase de desenvolvimento.

### **Fase de Desenvolvimento**

Voltando ao nosso exemplo, imagine que a Coca-Cola identificou que há viabilidade para o lançamento da nova fórmula de refrigerante. Pois bem... aí passamos para uma outra fase, a fase de desenvolvimento.

Segundo o CPC 04, **um ativo intangível resultante de desenvolvimento deve ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos a seguir enumerados:**

- (a) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- (b) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- (c) capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
- (d) forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros. Entre outros aspectos, a entidade deve demonstrar a existência de mercado para os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade;

(e) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e.

(f) capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

Observe que o objetivo dessas exigências estabelecidas pelo CPC 04 é **identificar se o ativo intangível é capaz de gerar benefícios econômicos futuros**.

O CPC 04 destaca os seguintes exemplos de atividades de desenvolvimento:

(a) projeto, construção e teste de protótipos e modelos pré-produção ou pré-utilização;

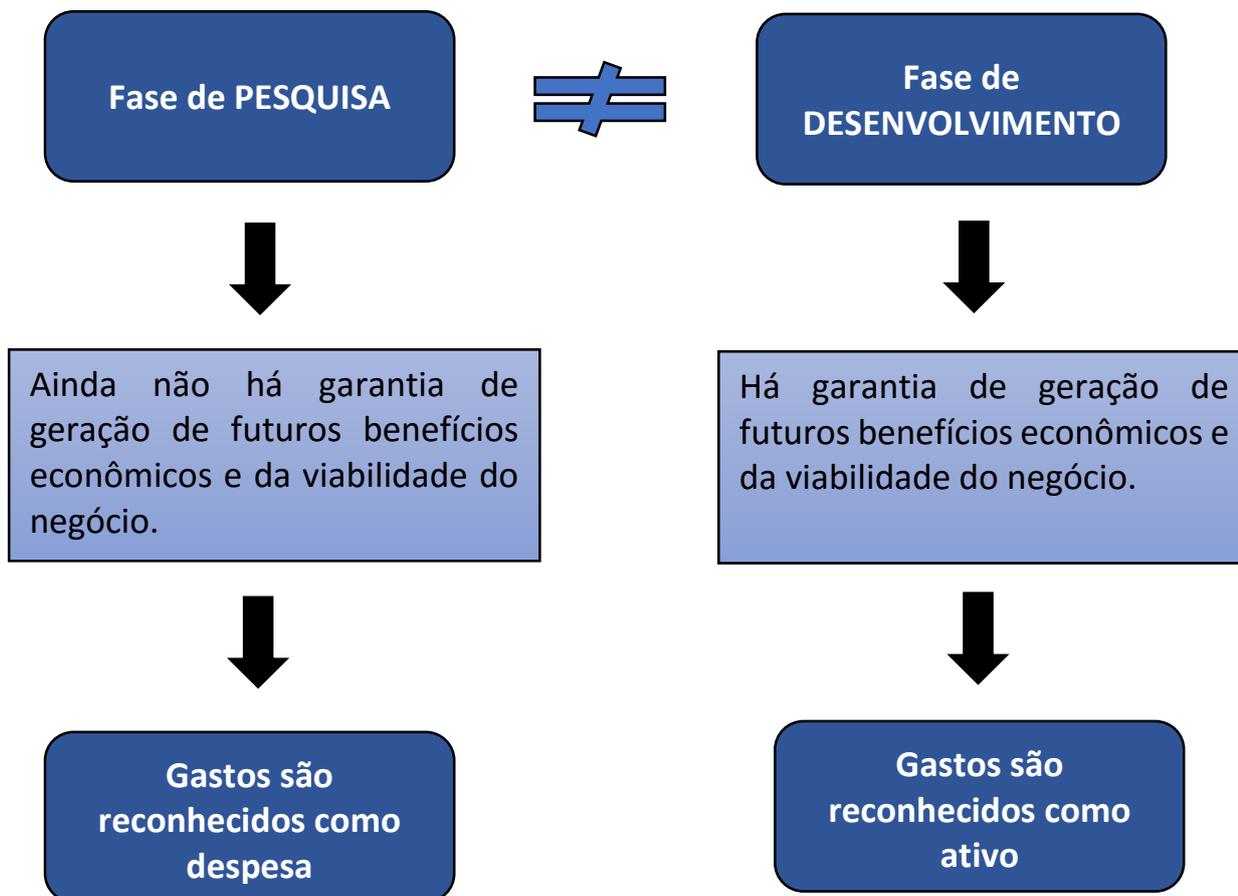
(b) projeto de ferramentas, gabaritos, moldes e matrizes que envolvam nova tecnologia;

(c) projeto, construção e operação de fábrica-piloto, desde que já não esteja em escala economicamente viável para produção comercial; e

(d) projeto, construção e teste da alternativa escolhida de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas e serviços novos ou aperfeiçoados.

Observação: os critérios acima se aplicam à **pesquisa e desenvolvimento internos**. Se a empresa adquirir um projeto de pesquisa de outra empresa, deverá classificá-lo como intangível.

Esquemáticamente, temos:



Vamos ver como o assunto já foi exigido em prova!



9. (CESPE/Analista Judiciário/Ciências Contábeis/TJ-CE/2014)

	valores em reais		
	gastos incorridos em 2012	gastos incorridos em 2013	gastos projetados para 2014
projeto 1	200.000	300.000	300.000
projeto 2	50.000	200.000	150.000
projeto 3	-	100.000	200.000
	250.000	600.000	650.000

Suponha que a Cia. ABC mantenha três projetos internos em fase de pesquisa e apresente os gastos incorridos e estimados expostos na tabela

acima. Suponha, ainda, que a Cia. ABC tenha encerrado o exercício social em 31 de dezembro de 2013. Com base nessa situação hipotética e considerando os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os relatórios contábil-financeiros de 2013 da Cia. ABC apresentarão o reconhecimento de

- a) R\$ 850.000 em ativos intangíveis — projetos internos em fase de pesquisa.
  - b) R\$ 850.000 em ativos intangíveis — projetos internos — e R\$ 650.000 em despesas a realizar.
  - c) R\$ 600.000 em despesas de projetos internos em fase de pesquisa.
  - d) R\$ 850.000 em despesas de projetos internos em fase de pesquisa.
  - e) R\$ 600.000 em ativos intangíveis — projetos internos em fase de pesquisa.
- 

Pessoal, tenho certeza que vocês já escutaram aquele ditado que diz: "Tamanho não é documento"... essa questão se enquadra perfeitamente nesse contexto. Apesar de parecer uma questão "ultramegafodástica" do CESPE, é muito tranquila.

Observe que logo de cara a questão "fala" que os três projetos estão em fase de pesquisa... logo, não há que se falar em ativo intangível ainda... a empresa ainda está verificando a viabilidade de cada um dos projetos. Assim, todos os gastos com os três projetos serão reconhecidos como despesa do período.

Agora, observe o que a questão solicita... "os relatórios contábil-financeiros de **2013** da Cia. ABC apresentarão o reconhecimento de..."

Assim, qual a coluna que nos interessa? Obviamente que apenas a coluna de 2013... veja que a banca bombardeia o(a) candidato(a) com um monte de informação desnecessária... E, para nós que estamos nos preparando em alto nível, isso é ótimo não é mesmo? O "bandão" que se exploda tentando somar valores e fazer altas conjecturas... você, concurseiro audaz que será após o nosso projeto, irá bater o olho e "cair matando" na resolução da questão...

Assim, a soma da coluna com os gastos de 2013 é de 600.000,00. Logo, os relatórios contábil-financeiros de 2013 da Cia. ABC apresentarão o reconhecimento de R\$ 600.000 em despesas de projetos internos em fase de pesquisa.

Gabarito: C

### *Custo de ativo intangível gerado internamente*

Segundo o CPC 04, **o custo de ativo intangível gerado internamente se restringe à soma dos gastos incorridos a partir da data em que o ativo intangível atende aos critérios de reconhecimento** que estudamos.

Pessoal, esse ponto é muito exigido em prova! Vamos ver um "exemplo real".



- 
- 10.** (FCC/Auditor/Contabilidade/TCE-RS/2014) Em janeiro de 2013, a empresa Pipa Ltda. iniciou o desenvolvimento de um novo produto, tendo incorrido em gastos até o mês de abril no valor de R\$ 150.000,00. A partir do mês de maio, os critérios para reconhecimento de ativos intangíveis foram identificados pela empresa. Ao final do ano de 2013, os gastos com o desenvolvimento do produto totalizaram R\$ 215.000,00. A empresa estima que o Valor Residual, no final da vida útil prevista para o projeto, será de R\$ 75.000,00. O valor a ser apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2013, para a conta intangíveis é, em reais,
- a) 10.000,00
  - b) 150.000,00
  - c) 140.000,00
  - d) 75.000,00
  - e) 65.000,00
- 

Segundo a questão, somente a partir do mês de maio os critérios para reconhecimento de ativos intangíveis foram identificados pela empresa. Sendo assim, os gastos anteriores devem ser reconhecidos como despesa e os gastos posteriores a essa data serão ativados. Assim, temos:

Gastos até abril → 150.000,00 = despesa

Gastos a partir de maio → 65.000,00\* = ativo intangível

\* 215.000,00 - 150.000,00 = 65.000,00

Gabarito: E

Veremos mais algumas questões sobre esse ponto na parte de questões comentadas da aula. Avante!

Segundo o CPC 04, o custo de ativo intangível gerado internamente inclui todos os gastos diretamente atribuíveis, necessários à criação, produção e preparação do ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração:

Exemplos de **custos diretamente atribuíveis** são:

<b>Custos diretamente atribuíveis a ativos intangíveis gerados internamente (exemplos)</b>
Gastos com materiais e serviços consumidos ou utilizados na geração do ativo intangível;
<b>Custos de benefícios a empregados</b> relacionados à geração do ativo intangível;
<b>Taxas de registro de direito legal; e</b>
<b>Amortização de patentes e licenças utilizadas na geração do ativo intangível.</b>

Exemplos de gastos que **não são componentes do custo de ativo intangível gerado internamente**:

<b><u>Não</u> fazem parte do custo de ativo intangível gerado internamente</b>
gastos com vendas, administrativos e outros gastos indiretos, exceto se tais gastos puderem ser atribuídos diretamente à preparação do ativo para uso;
ineficiências identificadas e prejuízos operacionais iniciais incorridos antes do ativo atingir o desempenho planejado; e
gastos com o treinamento de pessoal para operar o ativo.

Bem... fechamos o estudo das particularidades dos Ativos Intangíveis. Chegou a hora de estudarmos os critérios de avaliação (mensuração) desses ativos. Avante!

## MENSURAÇÃO

---

Pessoal, antes de passarmos aos detalhes previstos no CPC 04, vamos estudar o que dispõe a Lei 6.404/76:

*Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:*

*VII – os direitos classificados no **intangível**, pelo **custo incorrido na aquisição deduzido** do saldo da respectiva conta de **amortização**;*

O método de custo consiste em atribuir aos bens do intangível o seu valor original, ou seja, o custo de aquisição. Assim, os bens do intangível serão apresentados no balanço patrimonial pelo seu custo de aquisição diminuído da amortização acumulada e qualquer perda acumulada por redução ao valor recuperável, conforme já estudado em nosso curso.

Veja como esse dispositivo já foi exigido.



**11.** (FCC/Analista de Gestão/Contabilidade/SABESP/2014) A empresa Boas Ideias adquiriu, em 02/01/2013, uma Marca por R\$ 300.000 à vista. Adicionalmente, a empresa incorreu em gastos de R\$ 50.000 para registro dessa Marca. Na data da aquisição, a empresa Boas Ideias estimou que a vida útil da Marca era indefinida.

O ativo adquirido pela empresa Boas Ideias é mensurado, na data da aquisição, pelo

- a) valor pago pela aquisição da Marca.
- b) custo amortizado.
- c) custo incorrido.
- d) valor de reposição.
- e) valor de mercado.

Trata-se de exigência do disposto no art. 183, VII, da Lei 6.404/76, acima transcrito.

Gabarito: C

O CPC 04 segue a mesma linha da Lei 6.404/76, senão vejamos:

**24. Um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo.**

Assim, está claro que inicialmente o ativo intangível deve ser reconhecido pelo custo (incorrido).

Beleza... mas, e posteriormente? Qual a ideia?

O item 72 do CPC 04 estabelece o seguinte:

*72. A Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis que consta do Pronunciamento Conceitual Básico do CPC prevê que a entidade pode, em determinadas circunstâncias, optar pelo método de custo ou pelo método de reavaliação para a sua política contábil. **Quando a opção pelo método de reavaliação não estiver restringida por lei ou norma legal regularmente estabelecida, a entidade deve optar em reconhecer um ativo intangível pelo método de custo ou pelo método de reavaliação.** Caso um ativo intangível seja contabilizado com base no método de reavaliação, todos os ativos restantes da sua classe devem ser registrados utilizando o mesmo método, exceto quando não existir mercado ativo para tais itens.*

No Brasil, por força da legislação societária (Lei 6.404/76), a reavaliação de bens tangíveis ou intangíveis não é permitida.

*Método do Custo*

Segundo o CPC 04 (item 74), **após o seu reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser apresentado ao custo, menos a eventual amortização acumulada e a perda acumulada.**

Veja como isso foi explorado em prova.



---

**12.** (CESPE/Contador/PF/2014) Acerca das regras contábeis que envolvem ativos intangíveis de companhias abertas, julgue o item que se segue.

O reconhecimento inicial de um ativo intangível deve ser feito por meio de seu custo. Após esse reconhecimento inicial, e se não houver restrição por parte de lei ou norma legal regularmente estabelecida, a entidade pode optar pelo método de custo ou pelo método de reavaliação para atualizar o valor contábil desse ativo.

---

Trata-se de exigência combinada do disposto nos itens 24 e 72 do CPC 04, conforme vimos acima! Confira novamente o teor desses dispositivos para fixar:

**24. Um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo.**

**72. [...] Quando a opção pelo método de reavaliação não estiver restringida por lei ou norma legal regularmente estabelecida, a entidade deve optar em reconhecer um ativo intangível pelo método de custo (item 74) ou pelo método de reavaliação (item 75) [...].**

Gabarito: Certo

### *Método de Reavaliação*

Apesar desse método não ter utilização prática atualmente em nosso país, as bancas não estão nem aí... pode ser exigido em prova, apesar de ser pouco explorado atualmente. Portanto, não podemos nos furtar em não estudar essa parte se quisermos, de fato, detonar o CPC 04. Moral nessa carcaça e vamos em frente!

Segundo o CPC 04, após o seu reconhecimento inicial, se permitido legalmente (já vimos que no Brasil não é!), um ativo intangível pode ser apresentado pelo seu **valor reavaliado**, correspondente ao seu **valor justo à data da reavaliação**.

Para efeitos de reavaliação, o valor justo deve ser mensurado em relação a um mercado ativo. A reavaliação deve ser realizada regularmente para

que, na data do balanço, o valor contábil do ativo não apresente divergências relevantes em relação ao seu valor justo.

O método de reavaliação não permite:

- (a) a reavaliação de ativos intangíveis que não tenham sido previamente reconhecidos como ativos; nem
- (b) o reconhecimento inicial de ativos intangíveis a valores diferentes do custo.

O método de reavaliação deve ser aplicado após um ativo ter sido inicialmente reconhecido pelo custo. No entanto, se apenas parte do custo de um ativo intangível é reconhecido como ativo porque ele não atendia aos critérios de reconhecimento até determinado ponto do processo, o método de reavaliação pode ser aplicado a todo o ativo. Além disso, o método de reavaliação pode ser aplicado a ativo intangível recebido por subvenção ou assistência governamental e reconhecido pelo valor nominal.

O CPC 04 destaca que a frequência das reavaliações depende da volatilidade do valor justo de ativos intangíveis que estão sendo reavaliados. Se o valor justo do ativo reavaliado diferir significativamente do seu valor contábil, será necessário realizar outra reavaliação. O valor justo de alguns ativos intangíveis pode variar significativamente, exigindo, por isso, reavaliação anual. Reavaliações frequentes são desnecessárias no caso de ativos intangíveis sem variações significativas do seu valor justo.

Quando um ativo intangível for reavaliado, o valor contábil do ativo deve ser ajustado para o valor da reavaliação. Na data da reavaliação, o ativo deve ser tratado de uma das seguintes formas:

- (a) o valor contábil bruto deve ser ajustado de forma que seja consistente com a reavaliação do valor contábil do ativo. Por exemplo, o valor contábil bruto pode ser ajustado em função dos dados de mercado observáveis, ou pode ser ajustado proporcionalmente à variação no valor contábil. A amortização acumulada à data da reavaliação deve ser ajustada para igualar a diferença entre o valor contábil bruto e o valor contábil do ativo após considerar as perdas por desvalorização acumuladas; ou
- (b) a amortização acumulada deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo.

Caso um ativo intangível em uma classe de ativos intangíveis reavaliados não possa ser reavaliado porque não existe mercado ativo para ele, deve ser reconhecido pelo custo menos a amortização acumulada e a perda por desvalorização.

Se o valor justo de ativo intangível reavaliado deixar de poder ser mensurado em relação a um mercado ativo, o seu valor contábil deve ser o valor reavaliado na data da última reavaliação em relação ao mercado ativo, menos a eventual amortização acumulada e a perda por desvalorização.

Se o valor justo do ativo puder ser mensurado em relação a um mercado ativo na data de avaliação posterior, o método de reavaliação deve ser aplicado a partir dessa data.

Se o valor contábil de ativo intangível aumentar em virtude de reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta própria de outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. No entanto, o aumento deve ser reconhecido no resultado quando se tratar da reversão de decréscimo de reavaliação do mesmo ativo anteriormente reconhecido no resultado.

Se o valor contábil de ativo intangível diminuir em virtude de reavaliação, essa diminuição deve ser reconhecida no resultado. No entanto, a diminuição do ativo intangível deve ser debitada diretamente ao patrimônio líquido, contra a conta de reserva de reavaliação, até o seu limite.

## VIDA ÚTIL

---

Segundo o CPC 04, vida útil é:

- (a) o período de tempo no qual a entidade espera utilizar um ativo; ou
- (b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Nos termos do CPC 04, **a entidade deve avaliar se a vida útil de ativo intangível é definida ou indefinida** e, no primeiro caso, a duração ou o volume de produção ou unidades semelhantes que formam essa vida útil.

A entidade deve atribuir **vida útil indefinida** a um ativo intangível quando, com base na análise de todos os fatores relevantes, não existe um limite

previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a entidade.

A contabilização de ativo intangível baseia-se na sua vida útil. **Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, enquanto a de um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado.**

Esse detalhe já foi exigido em prova!



---

**13.** (CESPE/Auditor de Controle Externo/Contábil/TCE-RO/2013) Se a vida útil do ativo intangível for indefinida, nenhuma amortização deve ser contabilizada.

---

Para fixar!

**Ativo intangível com vida útil INDEFINIDA → NÃO deve ser amortizado.**  
**Ativo intangível com vida útil DEFINIDA → DEVE ser amortizado.**

Gabarito: Certo

Abordaremos esse ponto novamente na sequência, quando estudarmos alguns tópicos sobre a amortização.

*Fatores a serem considerados na determinação da vida útil de ativo intangível*

Nos termos do CPC 04, muitos fatores devem ser considerados na determinação da vida útil de ativo intangível, inclusive:

- (a) a **utilização prevista de um ativo** pela entidade e se o ativo pode ser gerenciado eficientemente por outra equipe de administração;
- (b) os ciclos de vida típicos dos produtos do ativo e as informações públicas sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes, utilizados de maneira semelhante;
- (c) obsolescência técnica, tecnológica, comercial ou de outro tipo;
- (d) a estabilidade do setor em que o ativo opera e as mudanças na demanda de mercado para produtos ou serviços gerados pelo ativo;

- (e) medidas esperadas da concorrência ou de potenciais concorrentes;
- (f) o nível dos gastos de manutenção requerido para obter os benefícios econômicos futuros do ativo e a capacidade e a intenção da entidade para atingir tal nível;
- (g) o **período de controle sobre o ativo** e os limites legais ou similares para a sua utilização, tais como datas de vencimento dos arrendamentos/locações relacionados; e
- (h) se a vida útil do ativo depende da vida útil de outros ativos da entidade.

O CPC 04 destaca que podem existir tanto **fatores econômicos** como **fatores legais** influenciando a vida útil de ativo intangível.

Os fatores econômicos determinam o período durante o qual a entidade receberá benefícios econômicos futuros, enquanto os fatores legais podem restringir o período durante o qual a entidade controla o acesso a esses benefícios.

Nesse sentido, a vida útil a ser considerada deve ser o menor dos períodos determinados por esses fatores.

Segundo o CPC 04, a existência dos seguintes **fatores**, entre outros, **indica** que a entidade está **apta a renovar os direitos** contratuais ou outros direitos legais sem custo significativo:

- (a) existem evidências, possivelmente com base na experiência, de que os direitos contratuais ou outros direitos legais serão renovados. Se a renovação depender de autorização de terceiros, devem ser incluídas evidências de que essa autorização será concedida;
- (b) existem evidências de que quaisquer condições necessárias para obter a renovação serão cumpridas; e
- (c) o **custo de renovação para a entidade não é significativo** se comparado aos benefícios econômicos futuros que se espera fluam para a entidade a partir dessa renovação.

Caso esse custo seja significativo, quando comparado aos benefícios econômicos futuros esperados, o custo de "renovação" deve representar, em essência, o custo de aquisição de um novo ativo intangível na data da renovação.

Vamos ver como esse ponto do CPC 04 já foi exigido em prova!



**14.** (FGV/Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal/Cuiabá/2014) Em 01/01/2013, uma empresa adquiriu os direitos para uso de uma marca por cinco anos. O contrato é renovável a cada cinco anos a custo insignificante, e a empresa pretende renová-lo por mais quinze anos, acreditando que, após este período, a marca não terá mais retorno.

A vida útil a ser estabelecida pelo direito de utilização da marca, em 01/01/2013, é

- a) de cinco anos.
- b) de dez anos.
- c) de quinze anos.
- d) de vinte anos.
- e) indefinida.

Entre os fatores que devem ser considerados na vida útil destacam-se dois: o tempo de utilização prevista do ativo pela entidade e o período de controle (direito de uso) sobre esse ativo.

Além disso, como o custo de renovação para a entidade não é significativo, ela está apta a renovar os direitos contratuais.

De posse dessas informações e dos dados fornecidos pela questão, temos:

Tempo de utilização prevista do ativo → 5 anos

Período de Controle (direito de uso) → 15 anos

Vida Útil = 5 anos + 15 anos = 20 anos

Gabarito: D

## **ATIVO INTANGÍVEL COM VIDA ÚTIL DEFINIDA**

### *Amortização*

A amortização é a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros com existência ou exercício de duração

limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

A amortização segue a mesma lógica de contabilização da depreciação, porém de aplicabilidade nos bens imateriais.

Destaca-se que nem todos os bens do ativo intangível estão sujeitos à amortização. Assim, o fator que determina a aplicação ou não da amortização é a vida útil do intangível, conforme estudamos anteriormente.

**Ativo intangível com vida útil INDEFINIDA → NÃO deve ser amortizado.**  
**Ativo intangível com vida útil DEFINIDA → DEVE ser amortizado.**

Para os bens de vida útil indefinida aplica-se, no entanto, o teste de recuperabilidade, ao final de cada exercício social.

**Atenção!** para Pequenas e Médias Empresas, todos os ativos intangíveis devem ser considerados como tendo vida útil finita e, portanto, todos devem ser amortizados.

#### *Aspectos temporais da amortização*

Nos termos do CPC 04, o valor amortizável de ativo intangível com vida útil definida deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada.

**Início da amortização** → A amortização deve ser iniciada **a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso**, ou seja, quando se encontrar no local e nas condições necessários para que possa funcionar da maneira pretendida pela administração.

**Término da amortização** → A amortização deve cessar na **data em que o ativo é classificado como mantido para venda** ou incluído em um **grupo de ativos classificado como mantido para venda** ou, ainda, **na data em que ele é baixado**, o que ocorrer primeiro.

Assim, a amortização cessa em 3 situações (a que ocorrer primeiro):

**1****Data em que o ativo é classificado como mantido para venda****2****Data em que o ativo é incluído em um grupo de ativos classificado como mantido para venda****3****Data em que o ativo for baixado**

Esses aspectos temporais costumam ser explorados em prova.



---

**15.** (CESPE/Contador/PF/2014) Em relação a mensuração de ativos, reavaliação, teste de recuperabilidade, impairment, depreciação, amortização e exaustão, julgue o próximo item.

A amortização de ativo intangível, independentemente de sua vida útil, deve ser suspensa a partir do momento em que o bem for classificado como disponível para venda, voltando a ser depreciado normalmente se essa situação for revertida.

---

Vimos que a vida útil é determinante na amortização de um ativo intangível. Se a vida útil do ativo intangível for definida devemos amortizar. Se for indefinida, não! Logo, a expressão "independentemente de sua vida útil" está errada.

Outro flagrante erro é a expressão "depreciado"... se há amortização, obviamente que não haverá depreciação. Logo, se o ativo está sendo amortizado e houver alguma situação (das 3 que estudamos acima) a amortização deverá cessar. E, se essa situação for revertida, o ativo voltará a ser amortizado (e não depreciado como afirma o item).

Gabarito: Errado

## Métodos de amortização

Segundo o CPC 04, podem ser utilizados vários métodos de amortização para apropriar de forma sistemática o valor amortizável de um ativo ao longo da sua vida útil. Tais métodos incluem:

- **Método Linear (método de linha reta);**
- Método dos Saldos Decrescentes; e
- Método de Unidades Produzidas.

O CPC 04 não fornece maior detalhamento da aplicação dos métodos. De qualquer forma, vamos estudar um pouco mais esse métodos.

**Método Linear** → consiste na aplicação de taxas constantes durante o tempo de vida útil estimado para o ativo. É o método mais comum. Também denominado de método das quotas constantes ou método da linha reta.

Assim, por exemplo, se o tempo de vida útil de um determinado ativo tenha sido estimado em 10 anos, a taxa anual de amortização será de 10%.

$100\% / \text{tempo de vida útil} = \text{Taxa de Amortização}$
--

No nosso exemplo, teríamos:  $100\% / 10 \text{ anos} = 10\% \text{ a.a.}$

**Método dos Saldos Decrescentes (soma dos algarismos dos anos)**  
→ consiste em estipular taxas variáveis decrescentes durante o tempo de vida útil do ativo. Para tanto, utiliza-se o seguinte critério: somam-se os algarismos dos anos que formam o tempo de vida útil do ativo, obtendo-se, assim, o denominador da fração que determinará a taxa de depreciação de cada ano. Vejamos um exemplo:

Tempo de vida útil: 3 anos  
Taxa de depreciação →  $1+2+3 = 6$

Assim, o número 6 será o denominador da fração que determinará a taxa de depreciação de cada ano.

Utilizando taxas decrescentes, temos:  
 $1^{\circ} \text{ ano} = 3/6$ ;  $2^{\circ} \text{ anos} = 2/6$ ;  $3^{\circ} \text{ ano} = 1/6$ .

O CPC não "fala" mas, a doutrina aborda, ainda, a aplicação de taxas crescentes.

Se utilizarmos taxas crescentes, teremos:

1º ano = 1/6 (16,67%); 2º anos = 2/6 (33,33%); 3º ano = 3/6 (50%).

**Método das unidades produzidas** → o uso desse método resulta em despesa baseada no uso ou produção esperados. Consiste em estipular a taxa de amortização tomando-se como base o número de unidades produzidas em cada período. Para tanto, utiliza-se o seguinte critério: estima-se a quantidade de unidades que o ativo produzirá durante o tempo de vida útil do ativo. A taxa de amortização do período será calculada proporcionalmente à quantidade de unidades produzidas no respectivo período. Exemplo:

Capacidade máxima de produção: 100.000 unidades

Unidades produzidas no mês: 5000 unidades

Podemos calcular a taxa de amortização por meio de regra de três:

100.000 unidades	_____	100%
5000 unidades	_____	X

Taxa de amortização = **5% ao mês**

A seleção do método deve obedecer ao padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros esperados, incorporados ao ativo, e aplicado consistentemente entre períodos, a não ser que exista alteração nesse padrão.

Na última revisão dos CPCs (Revisão 08), foi incluído o seguinte texto, referente à escolha do método de amortização. Como se trata de uma novidade, creio ser interessante ao menos você ter conhecimento desse detalhe:

Na escolha do método de amortização adequado, a entidade pode determinar o fator limitante predominante que é inerente ao ativo intangível.

Por exemplo, o contrato que estabelece os direitos da entidade sobre o uso do ativo intangível pode especificar o uso do ativo intangível pela entidade como número predeterminado de anos (ou seja, tempo), como número de unidades produzidas ou como montante total fixo da receita a ser gerada.

A identificação do fator limitante predominante pode servir de ponto de partida para a identificação da base adequada da amortização, mas outra base pode ser aplicada se refletir de forma mais próxima o padrão esperado de consumo de benefícios econômicos.

### *Valor Residual*

Valor residual de um ativo intangível, segundo o CPC 04, é o valor estimado que uma entidade obteria com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil.

Nos termos do CPC 04, **deve-se presumir que o valor residual de ativo intangível com vida útil definida é zero**, a não ser que:

- a. haja compromisso de terceiros para comprar o ativo ao final da sua vida útil; ou
- b. exista mercado ativo para ele e:
  - i) o valor residual possa ser determinado em relação a esse mercado;
  - ii) seja provável que esse mercado continuará a existir ao final da vida útil do ativo.

Pessoal, para fins de prova, só devemos considerar a existência de valor residual se ele for informado no comando da questão. Do contrário, calculamos a amortização com base no valor original do bem.

O valor amortizável de ativo com vida útil definida deve ser determinado após a dedução de seu valor residual. Exemplo:

Marcas e Patentes	R\$ 10.000,00
(-) Valor Residual	<u>(R\$ 1.000,00)</u>
(=) Valor Amortizável	R\$ 9.000,00

O valor residual diferente de zero implica que a entidade espera a alienação do ativo intangível antes do final de sua vida econômica.

Além disso, o CPC 04 destaca que o valor residual deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício, oportunidade em que poderá ser aumentado ou diminuído.

Vamos ver uma questão "nível NASA" exigida pela FGV.



**16.** (FGV/Auditor do Tesouro Municipal/Recife/2014) Em 31/12/2011, uma entidade encerrou a criação de um software. Na criação, gastou R\$ 100.000,00 em pesquisas e R\$ 200.000,00 no desenvolvimento, já comprovada a viabilidade para produzir e utilizar o ativo. Depois de pronto o novo software, a entidade gastou R\$ 80.000,00 em publicidade a fim de promovê-lo.

A entidade começou a utilizar o software em 01/01/2012, estimando que ele seria utilizado por cinco anos. Já em 31/12/2012, a entidade constatou que poderia ter retorno de R\$ 150.000,00 com o software.

Em 31/12/2013, o valor contábil do software era de

- a) R\$ 112.500,00.
- b) R\$ 120.000,00.
- c) R\$ 150.000,00.
- d) R\$ 180.000,00.
- e) R\$ 228.000,00.

Essa questão exige conhecimentos do CPC 04 e do CPC 01.

Conforme estudamos, os gastos com pesquisa devem ser reconhecidos como despesa. Além disso, os gastos com publicidade também devem ser considerados como despesa. Assim, vamos considerar como valor contábil os R\$ 200.000,00 gastos no desenvolvimento, pois a banca informa que já foi comprovada a viabilidade para produzir e utilizar o ativo. A questão não fala em valor residual, logo devemos considerar como sendo zero. Assim, temos:

Valor Contábil	200.000,00
(-) Valor Residual	<u>0,00</u>
(=) Valor Amortizável	200.000,00

Vida útil = 5 anos

Amortização Anual = 200.000,00/5 anos = 40.000,00

Assim, em 31/12/2012 temos o seguinte cenário:

Valor Contábil (histórico)	200.000,00
(-) Amortização Acumulada	<u>(40.000,00)</u>
(=) Valor Contábil (atual)	160.000,00

Porém, a banca informa que nessa data a entidade constatou que poderia ter retorno de R\$ 150.000,00 com o software. E o que isso significa?

Ora, significa que o valor contábil (160 mil) está maior que o valor recuperável (150 mil), não é mesmo? Logo, conforme estudamos na aula sobre o CPC 01, nesse caso temos que reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável pela diferença (no caso, 10 mil). Assim, temos:

Valor Contábil (histórico)	200.000,00
(-) Amortização Acumulada	(40.000,00)
(-) Perda por Desvalorização	<u>(10.000,00)</u>
(=) Valor Contábil (atual)	150.000,00

Por oportuno, cabe lembrar o seguinte: os ativos intangíveis com **vida útil definida** estão sujeitos ao **teste de recuperabilidade** (*impairment*) e à **amortização**. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida também estão sujeitos ao teste de recuperabilidade, mas não estão sujeitos à amortização.

Pois bem... agora temos que calcular a amortização de 2013. E é aqui que mora toda a maldade do examinador!

Há um detalhe nessa questão que derruba mais de 90% dos candidatos! Obviamente que você não cai mais nessa, afinal será um "detonador" de questões que exijam os CPCs ao final do nosso projeto.

Nos termos do CPC 01, **depois do reconhecimento da perda por desvalorização, a despesa** de depreciação, **amortização** ou exaustão do ativo **deve ser ajustada em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo**, menos seu valor residual (se houver), em base sistemática ao longo de sua vida útil remanescente.

Logo, as amortizações seguintes serão calculadas da seguinte forma:

$$\text{Amortização Anual} = 150.000,00/4 \text{ anos} = 37.500,00$$

Portanto, em 31/12/2013 temos o seguinte cenário:

Valor Contábil (histórico)	200.000,00
(-) Amortização Acumulada	(77.500,00) 40.000 + 37.500
(-) Perda por Desvalorização	<u>(10.000,00)</u>
(=) Valor Contábil (atual)	112.500,00

Esse foi o cálculo executado pelos **audazes**, aqueles que realmente se preparam e passam, é claro!

Ah... parabéns! Se você está lendo isso agora é porque está se preparando em alto nível e, portanto, possui grandes chances de se tornar um audaz também, basta continuar se preparando conosco com disciplina e motivação.

**Lembrando que os artigos que estou disponibilizando são apenas a 1ª parte do Projeto "Detonando os CPCs". Para uma preparação completa matricule-se em nosso curso:**

**[QUERO SER UM "DETONADOR"!](#)**

O "bandão" (constituído por aqueles que acham que sabe, que ficam se enganando, se preparando de maneira amadora, não investem nos materiais certos...) fez o seguinte cálculo (ERRADO!):

Valor Contábil (histórico)	200.000,00
(-) Amortização Acumulada	(80.000,00) 40.000 + 40.000 (não recalculou)
(=) Valor Contábil (atual)	120.000,00 (esqueceu de computar a perda)

Veja, que a opção "B" está lá... sorrindo para o candidato. Ilustrando o cenário, temos:

## No dia da elaboração das questões...

**Examinador:**



*Maldade no coração em nível hard...*

## Na hora da resolução da questão...

**Candidato(a) "bandão":**



*Achando que está mandando bem...*

**Candidato(a) "audaz":**



*Atenção total, não deixa passar nada...*

## Após o gabarito...

**Examinador:**



*Geral foi "pro barro" kkkk*

**Candidato(a) "bandão":**



*Sem palavras... (o emoji diz tudo!)*

**Candidato(a) "audaz":**



*Uhull! Mandei bem pra C\*%@§#0*

É, meus amigos e amigas, essa é a realidade. Por isso que temos que nos preparar em alto nível. E é isso que estamos buscando constantemente em nosso [CURSO](#): **PREPARAÇÃO EM ALTO NÍVEL!**

Gabarito: A

Meus amigos e amigas, com isso fechamos a primeira parte do estudo do CPC 04. Restaram alguns detalhes que estudaremos em nosso curso na 2ª parte do Projeto. Na oportunidade, comentamos um total de **60 questões** do CPC 04 para fixar tudo o que foi estudado! Praticamente todas as questões atualizadas que encontrei sobre o assunto das principais bancas estão comentadas na aula. Tenho certeza que você não vai mais errar questões sobre o CPC 04!

Além disso, elaborei um **resumo** com 5 páginas para revisar o CPC 04 em minutos e não deixar o conhecimento naufragar!

Aguardo você no curso!

Um forte abraço e bons estudos!

**Gilmar Possati**

[prof.possati@gmail.com](mailto:prof.possati@gmail.com)



Curta a nossa página e fique ligado(a) em todas as nossas atividades.  
[www.facebook.com.br/profgilmarpossati](http://www.facebook.com.br/profgilmarpossati)



Inscreva-se no nosso canal no YouTube: **Contabilizando** e fique antenado(a) com muitas dicas, análises, questões comentadas, promoções e muito mais.



Siga-me no **Periscope**: @possati

## Lista das questões apresentadas na aula

**1.** (CESPE/Contador/CADE/2014) A distinção básica entre ativo intangível e goodwill reside no fato de o primeiro ser, necessariamente, identificável, ao passo que o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) não é identificado individualmente apesar de ser um ativo que representa benefícios econômicos futuros, gerados por outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios.

**2.** (CESPE/Especialista/Contabilidade/ANATEL/2014) Acerca dos ativos intangíveis e do teste de impairment, julgue o item a seguir.

Um ativo intangível consiste em um direito monetário não identificável e não dotado de substância física.

**3.** (CESPE/Contador/PF/2014) Acerca das regras contábeis que envolvem ativos intangíveis de companhias abertas, julgue o item que se segue.

Ativos monetários identificáveis e sem substância física devem ser classificados contabilmente como ativos intangíveis.

**4.** (FEPESE/Analista/Auditoria/MPE-SC/2014) Para que um item possa ser reconhecido como ativo intangível, a legislação exige que a organização demonstre que ele é:

a) identificável, não controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.

b) identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.

c) identificável, controlável, não gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.

d) identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e não mensurável.

e) não identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.

**5.** (FGV/Contador/SUDENE/2013) Quanto ao reconhecimento de um ativo intangível, é correto afirmar que ocorrerá quando

a) for provável que os benefícios econômicos atribuíveis ao ativo forem gerados em favor da entidade ou daquela a quem se pretende vender.

- b) o custo for mensurado com confiabilidade.
- c) o método de custo aplicado for o de recuperabilidade.
- d) for pelo valor justo a data de reavaliação com a contrapartida na reserva de reavaliação do patrimônio líquido.
- e) a entidade adquirir o bem intangível pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada.

**6.** (CESPE/Analista/Finanças e Controle/MPU/2015) O ativo intangível gerado internamente não deve ser reconhecido nas demonstrações contábeis.

**7.** (FCC/Analista Judiciário/Contabilidade/TRE-RO/2013) No reconhecimento inicial, o custo de ativo intangível adquirido separadamente inclui

- a) custos com testes para verificar se o ativo está funcionando adequadamente.
- b) custos de transferência da atividade para nova categoria de clientes.
- c) custos administrativos.
- d) impostos recuperáveis sobre compra.
- e) custos na introdução de novo produto ou serviço.

**8.** (FBC/Exame de Suficiência CFC/2014.1) Segundo a NBC TG 04(R1) – Ativo Intangível, são exemplos de atividades de pesquisa, EXCETO:

- a) projeto de ferramentas, gabaritos, moldes e matrizes que envolvam nova tecnologia.
- b) atividades destinadas à obtenção de novo conhecimento.
- c) busca, avaliação e seleção final das aplicações dos resultados de pesquisa ou outros conhecimentos.
- d) busca de alternativas para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços.

**9.** (CESPE/Analista Judiciário/Ciências Contábeis/TJ-CE/2014)

	valores em reais		
	gastos incorridos em 2012	gastos incorridos em 2013	gastos projetados para 2014
projeto 1	200.000	300.000	300.000
projeto 2	50.000	200.000	150.000
projeto 3	-	100.000	200.000
	250.000	600.000	650.000

Suponha que a Cia. ABC mantenha três projetos internos em fase de pesquisa e apresente os gastos incorridos e estimados expostos na tabela

acima. Suponha, ainda, que a Cia. ABC tenha encerrado o exercício social em 31 de dezembro de 2013. Com base nessa situação hipotética e considerando os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os relatórios contábil-financeiros de 2013 da Cia. ABC apresentarão o reconhecimento de

- a) R\$ 850.000 em ativos intangíveis — projetos internos em fase de pesquisa.
- b) R\$ 850.000 em ativos intangíveis — projetos internos — e R\$ 650.000 em despesas a realizar.
- c) R\$ 600.000 em despesas de projetos internos em fase de pesquisa.
- d) R\$ 850.000 em despesas de projetos internos em fase de pesquisa.
- e) R\$ 600.000 em ativos intangíveis — projetos internos em fase de pesquisa.

**10.** (FCC/Auditor/Contabilidade/TCE-RS/2014) Em janeiro de 2013, a empresa Pipa Ltda. iniciou o desenvolvimento de um novo produto, tendo incorrido em gastos até o mês de abril no valor de R\$ 150.000,00. A partir do mês de maio, os critérios para reconhecimento de ativos intangíveis foram identificados pela empresa. Ao final do ano de 2013, os gastos com o desenvolvimento do produto totalizaram R\$ 215.000,00. A empresa estima que o Valor Residual, no final da vida útil prevista para o projeto, será de R\$ 75.000,00. O valor a ser apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2013, para a conta intangíveis é, em reais,

- a) 10.000,00
- b) 150.000,00
- c) 140.000,00
- d) 75.000,00
- e) 65.000,00

**11.** (FCC/Analista de Gestão/Contabilidade/SABESP/2014) A empresa Boas Ideias adquiriu, em 02/01/2013, uma Marca por R\$ 300.000 à vista. Adicionalmente, a empresa incorreu em gastos de R\$ 50.000 para registro dessa Marca. Na data da aquisição, a empresa Boas Ideias estimou que a vida útil da Marca era indefinida.

O ativo adquirido pela empresa Boas Ideias é mensurado, na data da aquisição, pelo

- a) valor pago pela aquisição da Marca.
- b) custo amortizado.
- c) custo incorrido.
- d) valor de reposição.
- e) valor de mercado.

**12.** (CESPE/Contador/PF/2014) Acerca das regras contábeis que envolvem ativos intangíveis de companhias abertas, julgue o item que se segue.

O reconhecimento inicial de um ativo intangível deve ser feito por meio de seu custo. Após esse reconhecimento inicial, e se não houver restrição por parte de lei ou norma legal regularmente estabelecida, a entidade pode optar pelo método de custo ou pelo método de reavaliação para atualizar o valor contábil desse ativo.

**13.** (CESPE/Auditor de Controle Externo/Contábil/TCE-RO/2013) Se a vida útil do ativo intangível for indefinida, nenhuma amortização deve ser contabilizada.

**14.** (FGV/Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal/Cuiabá/2014) Em 01/01/2013, uma empresa adquiriu os direitos para uso de uma marca por cinco anos. O contrato é renovável a cada cinco anos a custo insignificante, e a empresa pretende renová-lo por mais quinze anos, acreditando que, após este período, a marca não terá mais retorno.

A vida útil a ser estabelecida pelo direito de utilização da marca, em 01/01/2013, é

- a) de cinco anos.
- b) de dez anos.
- c) de quinze anos.
- d) de vinte anos.
- e) indefinida.

**15.** (CESPE/Contador/PF/2014) Em relação a mensuração de ativos, reavaliação, teste de recuperabilidade, impairment, depreciação, amortização e exaustão, julgue o próximo item.

A amortização de ativo intangível, independentemente de sua vida útil, deve ser suspensa a partir do momento em que o bem for classificado como disponível para venda, voltando a ser depreciado normalmente se essa situação for revertida.

**16.** (FGV/Auditor do Tesouro Municipal/Recife/2014) Em 31/12/2011, uma entidade encerrou a criação de um software. Na criação, gastou R\$ 100.000,00 em pesquisas e R\$ 200.000,00 no desenvolvimento, já comprovada a viabilidade para produzir e utilizar o ativo. Depois de pronto

o novo software, a entidade gastou R\$ 80.000,00 em publicidade a fim de promovê-lo.

A entidade começou a utilizar o software em 01/01/2012, estimando que ele seria utilizado por cinco anos. Já em 31/12/2012, a entidade constatou que poderia ter retorno de R\$ 150.000,00 com o software.

Em 31/12/2013, o valor contábil do software era de

- a) R\$ 112.500,00.
- b) R\$ 120.000,00.
- c) R\$ 150.000,00.
- d) R\$ 180.000,00.
- e) R\$ 228.000,00.



<b>1. C</b>	<b>2. E</b>	<b>3. E</b>	<b>4. B</b>	<b>5. B</b>	<b>6. E</b>
<b>7. A</b>	<b>8. A</b>	<b>9. C</b>	<b>10. E</b>	<b>11. C</b>	<b>12. C</b>
<b>13. C</b>	<b>14. D</b>	<b>15. E</b>	<b>16. A</b>		